



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. Justificar os motivos ou impedimentos da não aplicação imediata da Lei em questão!

2. Existem procedimentos em tramitação visando à aplicação da Lei? Em caso positivo quais são?

3. A Lei já foi regulamentada como dispõe em seu Art. 5º, se positivo encaminhar cópia, se negativo justificar.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de outubro de 2.009.

VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.